Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Dia 13 de setembro é o Dia Mundial da Sepse, conhecida popularmente como Infecção Generalizada que ocorre nos hospitais.

A sepse é um problema grave de saúde, e dados divulgados pelo Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS) impressionam: a sepse hoje é responsável por mais mortes do que o câncer ou infarto agudo do miocárdio. Estima-se cerca de 670 mil casos no Brasil por ano.

A maioria dos casos é de pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência. Segundo o ILAS, a letalidade por sepse de pacientes provenientes desses serviços de instituições públicas brasileiras é de 51,7%.

Por isso, neste ano, o Dia Mundial da Sepse, liderada pelo ILAS, promoverá uma campanha de conscientização tanto para o profissional de saúde quanto para a sociedade, com foco na melhora da percepção e do tratamento da sepse. A identificação rápida da doença e o tratamento adequado são o diferencial para a sobrevida e, para isso, é necessário que as equipes da emergência e pronto-atendimento estejam devidamente treinadas para a identificação precoce através de sinais de alerta.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 92/18 - DOCUMENTO N.º 2523/18

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Prevenção e Orientação contra a Sepse.

Art. 1.º - Fica instituída, e passa a constar do Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Prevenção e Orientação contra a Sepse, a ser realizada anualmente na semana de 13 de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de junho de 2018.

a) JABÁ

Sec/BR/ja